



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 048 /2007

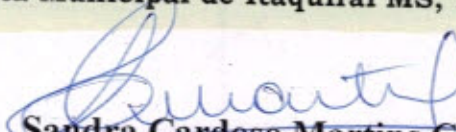
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, aos ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM – II, A seguir;
- **Everton Bortolotto de Oliveira**
- **Janaina da Silva Pinto**
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2007.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Abril de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal